



Lido em 22 MAI 2026

Responsável

REQUERIMENTO N. 059/2026

Autoria: Vereador Darlan Trindade Carvalho

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS .**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 22 discussão e votação
na Sessão **ORDINARIA**

de 22 MAI 2026

Mesa Diretora

DARLAN TRINDADE CARVALHO, vereador que a este subscreve, REQUER, nos termos regimentais 1ª Lei Orgânica Municipal, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado o **Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Gamba**, para que, através da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Governo, Gestão e Planejamento e demais órgãos competentes, no **prazo de 15 (quinze) dias**, encaminhe a esta Casa de Leis relatório detalhado contendo o montante de recursos públicos aplicados em eventos festivos promovidos, apoiados ou custeados pelo Município de Alta Floresta, no período compreendido entre os exercícios de 2021 a 2026, devendo os valores serem apresentados separadamente por ano.

Requer-se ainda que sejam discriminadas, de forma individualizada, as despesas relacionadas a:

1. Contratação de shows e artistas;
2. Locação e montagem de estruturas, incluindo palco, tendas, camarins, grades, banheiros químicos e similares;
3. Sonorização, iluminação e painéis de LED;
4. Segurança privada, brigadistas e apoio operacional;
5. Divulgação, publicidade e mídia;
6. Serviços terceirizados vinculados aos eventos;
7. Demais despesas correlatas custeadas pelo Município.

B

Lido em 22 MAI 2026

[Assinatura]
Responsável



Solicita-se também que sejam informados os nomes dos eventos realizados em cada exercício, respectivas datas, fontes de recursos utilizadas e, quando houver, as empresas contratadas para execução dos serviços.

O não atendimento da presente solicitação, sem justificativa adequada, ou a prestação de informações incompletas ou inverídicas, poderá configurar infração administrativa e eventual responsabilização, nos termos da legislação vigente.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 20 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em *[Assinatura]* discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**
de 22 MAI 2026

[Assinatura]
Mesa Diretora

[Assinatura]
Darlan Trindade Carvalho
Vereador

¹ Fundamentação Legal:

Regimento Interno:

Art. 149: "Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta."

Lei Orgânica do Município:

Art. 37: "São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno, [...] III - requerimentos."

Art. 59: "Ao Prefeito compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, [...]"

§ 1º, inciso XIII: "Compete ao Prefeito, entre outras atribuições, prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas pela mesma."

Art. 210: "Todos têm direito a receber dos órgãos públicos municipais informações de seu interesse particular, coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade."

Parágrafo único, inciso I: "São assegurados a todos o direito de petição aos poderes públicos municipais."

